

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 15 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 916

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01,02 e 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
EDITAL Nº 039, DE 15 MARÇO DE 2023

Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 14/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCA** o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Tiago Junior de Freitas	Operador de Maquina	2º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 15 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 215, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Luciano da S.Pimentel	Diretor Dep.Serv. Mobiliário	01/03/2023	á 01/03/2023	16/03/2023
		28/02/2021		
		01/03/2021		
		28/02/2022		30/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 3

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 216, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Joscimar da Silva Perdomo	Borracheiro	11/01/2018	á	
		10/01/2019		01/03/2023
		11/01/2019	á	11/03/2023
		10/01/2020		31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 217 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Vera Regina dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	28/02/2022	á	01/03/2023
		27/02/2023		31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 218 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Turismo :

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Regina Bortoli Magalhaes	Servente	16/04/2021	á	01/03/2023
		15/04/2022		31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 219 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Ricardo de O. Capelão	Operador de Máquinas	13/03/2020	á	12/03/2021
				01/03/2023
				21/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 220 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Nataanael G.de Lima	Motorista	11/04/2021	á	01/03/2023
		10/04/2022		31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 221 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Gabinete:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Fabio Luiz de O. Castro	Chefe SubPrefeitura-B. Picada	02/01/2022	á	01/03/2023
		01/01/2023		31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 222 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidor Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Conceder período de férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Dionatan N. da S. Faleiro	Chef Setor P. Agrícola - B. Picada	19/10/2021 á 18/10/2022	01/03/2023	31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Chefe do Setor de
Fiscalização Ambiental.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a senhora VANDELINA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA, para assumir o Cargo em Comissão – CC1 de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, a contar de 15/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor municipal para
exercer função de Fiscal de
Convênio outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, o Servidor BRAULIO THESING, Técnico Agrícola, Matrícula nº 12533-4 para exercer a função de Fiscal do Convênio da Consultoria Popular 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa servidora municipal para desempenhar a
função de Presidente da Comissão de Licitações por
período determinado.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Servidora KATRIELLI RAMBOR DA COSTA, matrícula 12629-2 para desempenhar a função de Presidente da Comissão de Licitações, por motivo de férias do titular no período de 22/02/2023 á 23/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de março de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 36/2023.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Flex Sul Indústria e Comércio e Serviços em Equipamentos Contra Incêndio Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios a ser implementado na nova Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Roberto Ramé.

Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 14/03/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 39/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 37/2023.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Vanessa Russi Fiorini 85476951091 – ME.

Objeto: Serviço de capacitação que tem por objetivo preparar e capacitar os trabalhadores da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Data da assinatura: 14/03/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 16/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento.

Objeto: Repactuação do contrato referente ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 10/05/2023.

Data da assinatura: 10/03/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº02/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

